

049/2017

No dia 13 de setembro de 2017, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, às 9h30min reuniram-se os membros deste conselho, a presidente Fabiane cumprimentou a todos e agradecendo a presença. Dando sequência à reunião a presidente apresentou os assuntos tratados na pauta sendo: as atividades da Semana da Melhor Idade em comemoração ao dia do idoso, alteração da Lei Municipal do Idoso que diz respeito ao Fundo, Conselho e Conferência Municipal do Idoso. A presidente passou a palavra a secretária de assistência social Carla que mencionou que é comemorado mundialmente no dia 01 de outubro o dia do idoso e por conta disso o município faz uma comemoração a essa data, explicou que as atividades são organizadas por sua equipe (assistência social) desde o início do ano, para que possa ser feita toda uma programação do evento, organização financeira para que o mesmo aconteça, etc. Disse ainda que as despesas da semana do idoso é custeado com recurso do SCFV e que devem ser prestado conta. Dessa forma foi apresentado aos conselheiros presentes o cronograma das atividades da Semana do Idoso sendo: Dia 26/09 Desfile da Miss melhor Idade; Dia 27/09 Celebração em Ação de Graças ao dia do Idoso; Dia 28/09 Palestra sobre saúde com o médico Doutor Batista; 29/09 para finalizar um passeio em Londrina no Museu Histórico, Santuário Mãe Peregrina, Catedral da Cidade e Santuário Nossa Senhora Aparecida, informou também que será ofertado um delicioso almoço entre meio aos passeios e também um café da tarde. Referente ao segundo assunto da pauta alteração da Lei Municipal do Idoso que diz respeito ao Fundo, Conselho e Conferência Municipal do Idoso, a presidente passou a palavra a técnica do órgão gestor da secretaria de assistência social Roberta para explicar sobre o assunto, a mesma disse como já discutido anteriormente sobre a deliberação 001/2017 CEDI/PR voltado ao público idoso, foi necessário algumas alterações na Lei para criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que o município não possui segundo Roberta, esclareceu ainda que houve outras alterações sobre a conferência municipal dos direitos do idosos e composição do conselho, conforme informado ofício circular nº004/2017 CEDI/PR, que informa que no

ano de 2017 não haverá conferencia municipal, somente em 2018, sendo assim as conferencias aconteceram a cada três anos, mas que será mantido a conduta sobre o mandato dos conselheiros municipais da sociedade civil organizada por cinco anos, como sempre foi previsto, dessa forma esse conselho irá organizar uma assembleia com a presença de todos os conselheiros e demais convidados para a posse do mandato do novo conselho municipal dos direitos do Idoso. Sem mais a ser tratado à ata foi lida e aprovada por todos os presentes e a reunião deu-se por encerrada.

Roberta Marques Caparroz da Silva, Fabiana
Bassi, Liline Chagas, Vera L. Furlina da Silva Mendes, Carla
Amelina Villena, Liline Chagas, Orico Ap. de
Abaura Sotessa Tomberlin, Maria Benalia Romão